

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

http://www.ls.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 114/2025 12/02/2025

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE TERMO DE COOPERAÇÃO A SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SEAB – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.

<u>O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR</u>, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para exercerem as funções de <u>Gestor e Fiscal</u> do <u>Termo de Cooperação</u> - Cessão de Bens oriundo dos Convênios SEAB/MAPA nº 886314/2019 e nº 905153/2020, pelos quais a SEAB cede ao município uma Retroescavadeira XC870BR-I CHASSI: XUG08703TSPA02756, nos termos do acordo a ser firmado.

GESTOR: JEAN CLOVIS BERTUOL DE SOUZA, matrícula 28487-1

FISCAL: NEILOR JOSÉ SOUTHIER, Matrícula 014532-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/Paraná, 12 de fevereiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná** Edição nº 4574 – de 15/02/2025